

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 195

TRATA DA NOMENCLATURA DO TERMINAL RODOVIARIO DE BAL-  
NEARIO ARROIO DO SILVA.

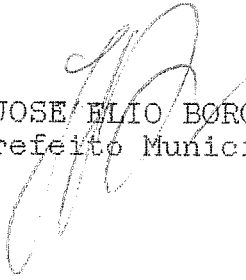
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que  
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º O Terminal Rodoviário localizado na Rua  
Florindo Scarsanella, no Centro de Balneário Arroio do Silva  
(SC), passa a denominar-se "Terminal Rodoviário MANOEL COSTA".

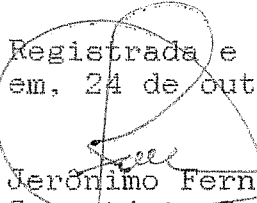
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 24 de outubro de 2000.

  
JOSE ELIO BORGES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças  
em, 24 de outubro de 2000.

  
Jerônimo Fernandes  
Secretário Interino de Administração e Finanças

drcm/...